

DECRETO Nº. 3.690, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.015.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 361.000,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 - Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 - Manutenção do Bloco Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 - Manutenção do Bloco Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.01- DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.36.50008 2.014 - Manutenção Depto Educação Infantil
05 – Transferências e Convênios Permanente
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
=====

TOTAL.....R\$ 361.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.069 de 03/12/2014, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 - Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.10007 2.043 - Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 206.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 - Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
05 – Transferências e Convênios Permanente
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 - Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

01 – Tesouro

33.90.32- Material de Distribuição Gratuita.....R\$50.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 2.014 - Manutenção Depto Educação Infantil

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 361.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Fevereiro de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito